

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

*publicado no site da Prefeitura
Municipal*
18/03/2025
*Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025,

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor **ELANAN VALTER RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **18/03/2025 à 18/03/2027**, sem remuneração, conforme Processo de nº **6804/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 182/2025